

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º ATUALIZAR a Norma de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina – Edição 2026.

Art 2º A nova versão – **Revisão XXII – Maio/2026** – apresentada em português e com controle de edição para facilitar a identificação de futuras revisões, estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Normas-gerais>.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº **224/2025/APPA**, de 6 de novembro de 2025.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente